



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1466 /2024/DLEG

Uruguaiana, 29 de outubro de 2024.

Ao
Aluno Luís Felipe Rodrigues
Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha
Rua Treze de Maio 4166 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Estudante,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 413, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1512/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pela classificação no concurso de redação da Marinha do Brasil, **ao tempo que convidamos a receberem um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. É essencial reconhecer seu trabalho e esforço, bem como as valiosas contribuições dos professores e da direção dessa Escola, que, pela segunda vez consecutiva, classificaram alunos em um prestigiado concurso de redação. Por isso, este Poder Legislativo expressa seu apreço por essa conquista, que destaca o compromisso da escola e de sua comunidade com a qualidade educacional e com projetos que valorizam a dedicação ao aprendizado.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente